



**Freguesia de Aljezur**  
Junta de Freguesia de Aljezur

Nº. 4 /2019

Henrique Manuel Ramos, Presidente da Junta de Freguesia de Aljezur,

Torna Público que:

Em cumprimento com o estipulado na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que a Junta de Freguesia, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 7 de março de 2019, na sala de reuniões da Junta de Freguesia, tomou as deliberações abaixo indicadas e referente à seguinte ordem de trabalhos:-----

Período Antes da Ordem do Dia – Assuntos gerais de interesse da Freguesia. -----

Ordem do Dia -----

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1 – ADMINISTRAÇÃO GERAL -----

1.1 - Aprovação de Atas: -----

1.1.1 – Ata da reunião ordinária de 7 de março de 2019. -----

1.2 – Informações do Senhor Presidente da Junta. -----

1.3 – Legislação -----

1.4 – Emissão de documentos -----

1.4.1 - Atestados de Residência/Atestados de Vida/ Certificações e Confirmações de Vida, Termo de Identidade de Justificação Administrativa e União de Facto. -----

1.5 – Correspondência-----

-1.5.1.1 - Câmara Municipal de Aljezur- envia para afixar o Edital nº.22/2019, referente à publicação das deliberações tomadas em Câmara no dia 19 de fevereiro de 2019. -----

-1.5.1.2 – Câmara Municipal de Aljezur - envia para afixar o Edital nº. 27/2019, referente à publicação de aviso de viaturas abandonadas na via pública. -----

-1.5.1.3 - Câmara Municipal de Aljezur – envia para afixar o Edital nº.28/2019, referente à publicação das deliberações tomadas em Câmara no dia 12 de março de 2019. -----

-1.5.1.4 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR –, envia para afixar o Edital nº.30/2019, referente Reunião do Executivo - Ordem do Dia -----

- 1.5.1.5 – Ana Paula Vasques – Notária - Solicita a afixação de Edital.-----

- 1.5.2 – RECENSEAMENTO ELEITORAL -----

1.5.2.1 – MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - SGAI – SECRETARIA GERAL - informa que se encontram disponíveis no SIGRE, desde o dia 1 de março de 2019, os cadernos de recenseamento para efeitos de consulta e reclamação .-----

- 1.5.2.2 – MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - SGAI – SECRETARIA GERAL – informa a data da realização das Eleições para o Parlamento Europeu. -----

- 1.5.3 – DEVOLUÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO-----

1.5.1 – POLIGREEN ENGENHARIA - solicita a devolução do seguro caução. -----

1.6 – RENÚNCIA DE CARGO -----

1.6.1 – SUSANA ISABEL PACHECO MARREIROS - dá conhecimento da sua renúncia como membro da Assembleia de Freguesia de Aljezur, eleita pelo partido PCP-PEV CDU. -----

1.7 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2018-----

Descrição sumária das Atividades do ano de 2018, documento que irá fazer parte da Prestação de Contas do ano de 2018. -----

1.8 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º. TRIMESTRE – 2019-----

- Foi apresentado o Relatório de Atividades referente ao 1º Trimestre.
- 1.9 - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE SALA DO POLIDESPORTIVO / REUNIÕES
    - 1.9.1 - Foi solicitado a cedência do Polidesportivo por Madalena Victorino e Giacomo Scalisi, para a realização de um conjunto de ateliers de funambulismo.
    - 1.9.2 - Foi solicitado por Christian Silva, a cedência do Polidesportivo Municipal, para que seja uma das estações de passagem de percurso do Peddy Papper, uma manhã lúdica dentro das "Comemoração dos dias Mundiais da Atividade Física e da Saúde".
  - 1.10 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS
    - 1.11 - CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA
      - 1.11.1 - VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO
    - 1.12 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA UNIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL - PROPOSTA Nº. 7.
  - 2 - GESTÃO FINANCEIRA
    - 2.1 - NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS
    - 2.1.2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA
    - 2.1.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - RELATIVO AO ANO FINANCEIRO DE 2018
    - 2.1.4 - RELATÓRIO DE GESTÃO
    - 2.1.5 - 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO - APLICAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR
    - 2.1.6 - 1ª REVISÃO AO PPI - PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
  - 3 - RECURSOS HUMANOS
    - 3.1 - PARTICIPAÇÃO DE FALTAS
    - 3.2 - COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS
    - 3.3 - MAPA DE FÉRIAS
  - II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE
    - 2.1 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
    - 2.2 - OBRAS
      - 2.1 - Obras da Junta
    - 2.3 - AMBIENTE
  - III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES
    - 3.1 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
    - 3.2 - AÇÃO SOCIAL
    - 3.3 - CULTURA
    - 3.4 - DESPORTO E TEMPOS LIVRES
  - INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO

DELIBERAÇÕES:

*Handwritten signature*

----- = PERÍODO DA ORDEM DO DIA = -----

**I – ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**  
**UM – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**- 1.1 - APROVAÇÃO DE ATAS:**

**- 1.1.1 - ATA DA REUNIÃO DA JUNTA DE FREGUESIA DE ALJEZUR, REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO**

- Colocada votação a Ata dos dias 7 de março de 2019, foi aprovada por unanimidade pelos eleitos presentes.

**- 1.2 – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA:**

O senhor Presidente não apresentou quaisquer informações:

- 1.2.1 – Pediu uma Proposta à firma Berner, SA, no valor de setecentos e trinta e dois euros e oitenta e sete cêntimos (732,87 €), referente à material para uso externo, valor que acresce IVA à taxa legal.

- 1.2.2 – Pediu uma Proposta a André Filipe Candeias Fernandes, para o serviço de transporte de idosos "Passeio de Idosos – Páscoa", no valor de mil e cinquenta euros (1050,00 €), incluindo o IVA à taxa legal.

O senhor Presidente da Junta informou o restante Executivo que esta Proposta de orçamento fica sem efeito devido ao facto de o Município garantir os dois autocarros para a viagem de Páscoa dos idosos.

- 1.2.3 – Pediu uma proposta a Carlos J.D. Augusto, para a pintura interior e exterior do Polidesportivo Municipal de Aljezur, no valor de 2.100,00 €.

1.2.4 – Tendo em conta que existem lugares vagos em um dos autocarros para a viagem de Páscoa dos Idosos, convida os funcionários e seus familiares para participarem no Passeio dos Idosos a realizar à Lourinhã ao "Dino Parque" e "Forte de Peniche".

Tomado conhecimento.

**- 1.3 - LEGISLAÇÃO**

Não foi apresentada qualquer legislação.

**- 1.4 – EMISSÃO DE DOCUMENTOS**

Ao abrigo dos artigos dezasseis, ponto um, alínea qq) e rr) do Decreto Lei número setenta e cinco, barra dois mil e treze, de doze de setembro, compete à Junta de Freguesia lavrar termos de identidade e justificação administrativa a passar atestados nos termos da lei.

Face ao exposto e com base nos requerimentos apresentados pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia deu informação aos restantes membros do executivo da emissão dos seguintes documentos:

**- 1.4.1 – ATESTADOS DE RESIDÊNCIA/ATESTADOS DE VIDA/ CERTIFICAÇÕES E CONFIRMAÇÕES DE VIDA, TERMO DE IDENTIDADE DE JUSTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E UNIÃO DE FACTO.**

- 82 Paulo Jorge Ferreira Fialho
- 83 Brigitte Louise A Daerinck
- 84 Christiaan Kamiel M Motet
- 85 Marianne Germaine Eva Obozinski
- 86 Jean Claude Yves L de Bonhome
- 87 Bruna Sofia Brito Correia
- 88 Israel Coelho Vieira
- 89 Gustavo António Silva Martins Peças
- 90 Rubens Iginio Pereira
- 91 Klaas Staal
- 92 Christina Johanna Sinnema Staal
- 93 Iurie Pietraru
- 94 Mara Alexandra de Jesus Correia
- 95 Lindsay George Morecroft
- 96 Marc Paul Joseph Van Dalem
- 97 Gerhard Karl Raschke
- 98 Maarten Melchior Lens van Rijn
- 99 Vencerlau Gomes da Costa
- 100 Lourival Sebastião dos Santos
- 101 José Almeida da Silva
- 102 Manuel Filipe Rodrigues
- 103 Mirando Costa Silva

W. A. Cunha

- 104 Dina Isela Fonseca Cifuentes de Chavez
- 105 Maria Aparecida de Souza
- 106 Wladimir Oliveira Dias
- 107 Estefano Xavier Nunez Mota
- 108 Lourenço Xavier Nunez Ferreira
- 109 Marinus Antonius Broos
- 110 Georgina Meiro Ramos Marreiros
- 111 Manuel Robalo Antunes
- 112 José Manuel dos Santos Rodrigues
- 113 Siegfried Witzgall
- 115 Elize Josephine Beelen
- 116 Maria João Madeira de Jesus Pinheiro
- 117 Rui Filipe Marreiros Santos
- 118 Masataka Tanaka
- 119 António João Alves Rêgo
- 120 António João Alves Rêgo
- 127 José da Conceição Serrão
- 128 José da Conceição Serrão
- 129 Joana Sofia Rafael Pereira
- 130 Davide Alexandre Fernandes da Costa
- 131 Sofia Margarida Boleto Galrote
- 132 Arnaldo dos Ramos Claro
- 133 Vitor Manuel Fernandes Joaquim
- 134 Fernando Xavier Nunez Mota
- 135 Otilia Custódia Alves
- 136 Karin Emser

#### TOMADO CONHECIMENTO.

##### -1.5- CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

##### - 1.5.1 - AFIXAÇÃO DE EDITAIS, AVISOS E ÉDITOS

Foi presente a correspondência que abaixo se indica:

-1.5.1.1 - Câmara Municipal de Aljezur - Foi presente o email datado de 4 de fevereiro de 2019, envia para afixar o Edital nº.22/2019, referente à publicação das deliberações tomadas em Câmara no dia 19 de fevereiro de 2019.

-1.5.1.2 - Câmara Municipal de Aljezur - Foi presente o email datado de 20 de março de 2019, envia para afixar o Edital nº. 27/2019, referente à publicação de aviso de viaturas abandonadas na via pública.

-1.5.1.3 - Câmara Municipal de Aljezur - Foi presente o email datado de 20 de março de 2019, envia para afixar o Edital nº.28/2019, referente à publicação das deliberações tomadas em Câmara no dia 12 de março de 2019.

-1.5.1.4 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR - Foi presente o email datado de 21 de março de 2019, envia para afixar o Edital nº.30/2019, referente Reunião do Executivo - Ordem do Dia

- 1.5.1.5 - Ana Paula Vasques - Notária - Foi presente a carta refª. 35, datada de 14 de março de 2019, a solicitar a afixação de Edital.

Tomado conhecimento.

##### - 1.5.2 - RECENSEAMENTO ELEITORAL

-1.5.2.1 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - SGAI - SECRETARIA GERAL - Foi presente o ofício nº.9973/2019/SGA\_AE/DSGSIE/DSIE, datado de 19 de março de 2019, informa que se encontram disponíveis no SIGRE, desde o dia 1 de março de 2019, os cadernos de recenseamento para efeitos de consulta e reclamação dos interessados durante o mês de março.

- 1.5.2.2 - MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA - SGAI - SECRETARIA GERAL - Foi presente o ofício nº. 7898/2019/SGA\_AE/DSATEE/DJEE, datado de 11 de março de 2019, informa a data da realização das Eleições para o Parlamento Europeu, suspendendo-se as atualizações do RE, no dia 27 de março de 2019.

##### - 1.5.3 - DEVOLUÇÃO DE SEGURO CAUÇÃO

- 1.5.1 - POLIGREEN ENGENHARIA - Foi presente a carta nº. 1900004, datada de 12 de março de 2019, solicita a devolução do seguro caução, uma vez que já terminou a respetiva vigência.

**Deliberação:** - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade solicitar apoio técnico do Município para resolução deste assunto, bem como informar a empresa desta decisão visto ser um assunto que se encontra em resolução á algum tempo.

*Aljezur*

**1.6 – RENÚNCIA DE CARGO**

-1.6.1 – *SUSANA ISABEL PACHECO MARREIROS* – Foi presente o email datado de 25 de março de 2019, a dar conhecimento da sua renúncia como membro da Assembleia de Freguesia de Aljezur, eleita pelo partido PCP-PEV CDU, deixando de representar o partido supracitado.  
A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

**1.7 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2018**

Foi presente pelo senhor presidente da Junta a descrição sumária das Atividades do ano de 2018, documento que irá fazer parte da Prestação de Contas do ano de 2018 e que abaixo se transcreve: ---

**Descrição Sumária das Atividades do ano de 2018**

**Relatório de Atividades – 2018**

INFORMAÇÃO ESCRITA, DESTE MODO SEGUE A DESCRIÇÃO: ---

**SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS**

**SECÇÃO ADMINISTRATIVA:**

Registos de correspondência recebida	256
Registos de correspondência expedida	244
Atestado de residência	249
Atestados /confirmação de vida	148
Termos de Identidade	008
Termos de justificação administrativa	004
Termo de situação económica	000
Licenças de cães	163
Declaração e união e facto	008
Certificação de fotocópias	004

**REUNIÕES PÚBLICAS DO EXECUTIVO:**

Durante o tempo a que se reporta esta informação realizamos 16 reuniões públicas:

- 4 de janeiro de 2018

- 1 de fevereiro de 2018

- 1 de março de 2018

- 5 de abril de 2018

- 3 de maio

- 7 de junho

- 6 de julho

- 26 de junho

- 2 de agosto

- 6 de setembro

- 4 de outubro

- 2 de novembro

- 21 de novembro

- 6 de dezembro

- 12 de dezembro

- 26 de dezembro

Todas realizadas na sede da Junta de Freguesia de Aljezur.

**TESOURARIA:**

**Saldos em**

Caixa Geral de Depósitos	140.461,30	€
Caixa de Crédito Agrícola – 63067	61.803,96	€
Caixa de Crédito Agrícola – 357	17.424,30	€
Banco Português de Investimento	1.051,29	€

O que faz que tenhamos um saldo no total de duzentos e vinte mil euros e setecentos e quarenta euros e oitenta e cinco cêntimos (220.740,85 €) em Operações Orçamentais.

**APOIOS FINANCEIROS:**

- Apoiamos a través de um apoio financeiro a ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICO E ZOÓFILA DE ALJEZUR, para a realização de um a competição de uma atividade cultural que visa promover o incentivo à escrita. ---

- Recebemos um pedido de apoio da ASSOCIAÇÃO DE PETANCA DO BARLAVENTO ALGARVIO E SUDOESTE ALENTEJANO, para a realização do torneio de petanca "Vila de Aljezur. ---

- Apoiamos a TERTÚLIA - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE ALJEZUR que realizou uma candidatura ao programa DiVaM, com a finalidade e a realização de um conjunto de eventos culturais nos municípios de Aljezur e Vila do Bispo, o tema será "O fio da Memória". ---

- Apoiamos através de uma verba financeira a ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR nas despesas de alimentação servida aos músicos na Animação de Verão. ---



- Apoiamos o JUVENTUDE CLUBE ALJEZURENSE, através um apoio financeiro para a aquisição dos caracóis servidos na Animação de Verão.
- Recebemos um pedido da ADPHA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E ARQUEOLÓGICO DE ALJEZUR, apresentou um pedido de apoio financeiro para a edição de um livro intitulado como " Aljezur Y Ribát Al-Rayhana en La História de Al-Andaluz".
- Recebemos um pedido da CASA DA CRIANÇA DO ROGIL, para a renovação e ampliação do Parque Infantil da Creche e Ludoteca de Aljezur.
- Recebemos um pedido da ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DA ARRIFANA, um apoio financeiro para a realização da Festa anual dos Pescadores da Arrifana.
- Recebemos um pedido de apoio da ASSOCIAÇÃO SSVV – SOCIEDADE S. VICENTE DE PAULO – CONFERENCIA NOSSA SRA D'ALVA, para a aquisição de cabazes para as pessoas necessitadas.

#### CONVITES:

Recebemos alguns convites que abaixo mencionamos:

- Recebemos um convite da ASOS – ASSOCIAÇÃO SOLTAR OS SENTIDOS, para estar presente na I Jornada sobre parentalidade da Figueira da Foz – evoluir do conflito parental para a coparentalidade.
- Recebemos um convite da ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALJEZUR, para estar presente no 1º. Aniversário da Escola de Infantes e Cadetes dos Bombeiros de Aljezur.
- Recebemos o convite da NERA – ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DO ALGARVE E A UHY PORTUGAL para estar presente no Seminário dedicado à temática fiscal, versando, em particular, as alterações constantes no Orçamento de Estado 2018.
- Recebemos o convite da ANAFRE - DELEGAÇÃO DO ALGARVE, para o III Encontro – Autarcas do Algarve para a Eleição dos Novos Órgãos Regionais da ANAFRE Algarve, no próximo dia 17 de março em Portimão.
- Recebemos um convite da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO ALGARVE, IP, para acompanhar a visita da Secretária Estado da Saúde, Dra. Rosa Valente de Matos, para proceder à inauguração da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) Ribat, instalada no Centro de Saúde de Aljezur.
- Recebemos um convite do MUNICÍPIO DE ALJEZUR para assistir à inauguração da escultura Praia de Odeceixe - Praia Maravilha, de Carlos Bajouca, no dia 22 de abril de 2018.
- Recebemos um convite da ADR QUINTA DE S. PEDRO para assistir à Taça de Portugal de Boulder, que se realizou no dia 21 de abril, pelas 09h30, no Parque desportivo de Estômbar.
- Recebemos um convite da JUNTA DE FREGUESIA DE ALFERCE, para participarmos no evento "festa do Bolo de Tacho e Passeio Pedestre".
- Recebemos um convite da JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA, para assistir à Inauguração da Exposição Foto documental "O despertar da Revolução", dia 19/04/2018, na Junta de Freguesia da Bordeira, e assistir música ao Vivo com Afonso Dias – "Cantar Abril".
- Recebemos um convite da SOCIEDADE FILARMÓNICA LACOBRIENSE 1º. DE MAIO para assistir nas comemorações do 87º. Aniversário da associação.
- Recebemos um convite da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO BARLAVENTO ALGARVIO para o seminário "Novos desafios para a floresta, nas caldas de Monchique.
- Recebemos um convite da ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS para o Seminário - "O Futuro da Ponta da Piedade", dia 28 de abril de 2018.
- Recebemos um convite da IPDJ FARO para assistir à peça de teatro "Um...dois Capuchinhos Vermelhos", dia 27 de abril de 2018, na Direção Regional do Algarve do IPDJ Faro.
- Recebemos um convite da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE para participar na sessão à discussão pública sobre a Estratégia Regional para os pós 2020.
- Recebemos um convite da JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA para participar na conferência realizada no Museu do Mar e da Terra da Carrapateira.
- Recebemos um convite da ADPHA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DO ALGARVE para a Conferência subordinada ao tema: Associativismo – Formar e Capacitar para Melhor Dirigir! no Espaço +, em Aljezur.
- Recebemos um convite do MUNICÍPIO DE ALJEZUR, para a cerimónia de deposição de coroa de flores no monumento aos combatentes junto ao edifício do Município.
- Recebemos um convite da CCDRALgarve – COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ALGARVE. para participar na sessão à discussão pública sobre a Estratégia Regional para o pó 2020.
- Recebemos um convite da JUNTA DE FREGUESIA DE BORDEIRA para participar na conferência a realizada no Museu do Mar e da Terra da Carrapateira.
- Recebemos um convite da ADPHA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DO

*Handwritten signature*

ALGARVE para a Conferência subordinada ao tema: Associativismo – Formar e Capacitar para Melhor Dirigir! -----

Recebemos um convite TERTÚLIA ASSOCIAÇÃO SOCIO – CULTURAL DE ALJEZUR para estar presente ao evento “Fio da Memória”. -----

- Recebemos um convite da ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DO PORTINHO DE ARRIFANA E COSTA VICENTINA para participar na Festa dos Pescadores da Arrifana. -----

- Recebemos um convite da PAROQUIA DE NOSSA SENHORA DE ALVA DE ALJEZUR para participar na festa da padroeira Nossa Senhora de Alva. -----

- Recebemos um convite da CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR para a apresentação do Plano Local de Saúde. -----

Recebemos um convite para participar nas Comemorações do 75º Aniversário de A Batalha de Aljezur.

Recebemos um convite do Presidente da Junta de Freguesia da Bordeira, para o Almoço Convívio de Natal. -----

**REUNIÕES:** -----

O Presidente fez parte ativa nas reuniões abaixo mencionadas, em resultado da prossecução de esforços afins às atividades da Junta de Freguesia. -----

- Esteve presente como membro da Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, à reunião realizada pelo CCOD - CENTRO DE COORDENAÇÃO OPERACIONAL DISTRITAL, no Salão Nobre da Câmara Municipal. -----

Esteve presente na reunião realizada na CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR, e a EDP. -----

- Realizou na Junta de Freguesia de Aljezur uma reunião com a ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO DE ALJEZUR. -----

- Realizou na Junta de Freguesia de Aljezur uma reunião com a ROTA VICENTINA. -----

- Reunimos na sede da Junta de Freguesia com a direção da TERTÚLIA - ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL DE ALJEZUR. -----

Reunimos na sede da Junta de Freguesia com as entidades e concessionários das praias, em que o tema foi “Praias seguras 2018”. -----

- Reunimos com a o MUNICÍPIO DE ALJEZUR, para a atribuição de bolsas para os estudantes. -

Reunimos com o MUNICÍPIO DE ALJEZUR E ADPA – ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PATRIMÓNIO DE ALJEZUR, para debater as comemorações do 75º Aniversário da Batalha de Aljezur. -----

- Reunimos com GNR, MUNICÍPIO DE ALJEZUR E OS COMERCIANTES/EMPRESÁRIOS DA PRAIA DA ARRIFANA “ Verão Arrifana 2018”. -----

- Reunimos com Carla dos Santos, Coordenadora da CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DE SÃO TEOTÓNIO, onde apresentou a intenção a esta entidade de dar apoio financeiro à Junta de Freguesia. -----

- Reunimos com a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ALJEZUR, MUNICÍPIO DE ALJEZUR, E A DIRETORA SS ALGARVE, para debater o apoio domiciliário às Alfambras. -----

- Reunimos com a AMOVATE E MUNICÍPIO DE ALJEZUR, para debater a colocação de resíduos verdes e monos, junto aos contentores do lixo pela população. -----

- Reunimos com o MUNICÍPIO DE ALJEZUR E TERTÚLIA, para uma avaliação do “Programa Entrelaçar” que está a ser gerido pela Tertúlia. -----

- Estivemos presentes e participamos nas “Cerimónias Memoriais, em memória do autarca Manuel Seromenho Marreiros”. -----

- Estivemos presentes na apresentação do Livro: “Aljezur e o Ribât Al-Rayhâna na História do Gharb Al-Andalus”. -----

Estivemos presentes na Reunião com os comerciantes do Mercado de Aljezur “apresentação projeto de remodelação do Mercado Municipal” na CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR. -----

Estivemos presentes na conferência “Misericórdias do Barlavento Algarvio nas memórias paroquianas de 1758”, realizada na sede da Junta de Freguesia. -----

Estivemos presentes numa reunião na CÂMARA MUNICIPAL DE ALJEZUR para discussão sobre a Delegação de Competências e Acordos de Execução celebrados entre o Município de Aljezur e a Junta de Freguesia. -----

Estivemos presentes numa reunião no INSTITUTO PORTUGUÊS DA JUVENTUDE, sobre o Programa Voluntários da Floresta. -----

- Estivemos presentes numa reunião, na DELEGAÇÃO REGIONAL DA ANAFRE ALGARVE, com os presidentes de Junta afetados pelo Incêndio de Monchique. -----

**PROTOCOLOS:** -----

Demos continuidade a alguns protocolos já existentes e iniciamos outros: -----

Continuamos com os protocolos com o IEFPP – Medida CEI e CEI+. -----

- Continuamos com os protocolos do PROTEL - Vida Ativa com o MUNICÍPIO DE ALJEZUR. -----

Obras e limpezas: -----  
Executamos limpezas e algumas obras em colaboração com a Câmara Municipal de Aljezur, conforme os acordos de execução realizados com o Município: -----

- Remoção de lixo e entulhos. -----
- Limpeza de vegetação nas bermas de estradas e caminhos em zonas rurais. -----
- Limpezas em jardins e canteiros. -----
- Manutenção e limpeza, corte e poda de árvores dos Parques de estacionamento e zonas de lazer. -----
- Manutenção dos fogareiros dos Parques de merendas. -----
- Limpezas de ruas quer em aplicação de produtos para queima de ervas, a exterminação de ervas. -----
- Plantámos algumas flores em canteiros, efetuámos a limpeza dos canteiros com exterminação de ervas. -----
- Limpeza de aquedutos, viadutos. -----
- Desobstrução de sarjetas -----
- Corte de relva à adubação de toda a área verde da zona de Lazer. -----
- Tapamento de buracos no pavimento. -----
- Colocação de sinalética. -----
- Reparação de caminhos rurais. -----
- Reparação de passeios. -----
- Limpeza dos parques infantis da freguesia. -----
- Corte de mato nas urbanizações, caminhos e estradas municipais. -----
- Limpeza de entulhos. -----
- Limpeza de bermas. -----
- Aplicação de herbicidas no perímetro urbano da freguesia. -----
- Limpeza da zona envolvente da escola -----
- Poda de árvores e transporte de resíduos. -----
- Limpeza e gestão das rotundas. -----
- Gestão e conservação de espaços ajardinados da freguesia. -----

EVENTOS/ATIVIDADES: -----  
- Realizamos o XXIII Encontro de Janeiras. -----  
- Realizamos o passeio de Páscoa para os nossos idosos, com ida de comboio até Faro e de barco até à Ilha de Tavira. -----

OUTRAS INFORMAÇÕES: -----  
- A pedido da Rota Vicentina – Manutenção, Voluntariado e Comunidade, efetuamos a manutenção dos percursos da Rota Vicentina este apoio incide sobretudo sobre o Caminho Histórico e Percursos Circulares. -----  
- Participamos no I Encontro de Cidades Resilientes, realizada em Setúbal. -----  
- Participamos num workshop participativo sobre o Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Algarve (PIAAC-AMAL), -----  
- Participamos no XVI Congresso Nacional no Pavilhão Multiusos de Viseu. -----  
- Participamos numa Ação de Sensibilização de Proteção Civil para autarcas das Freguesias no Auditório do Edifício Paços do Concelho Séc. XXI em Lagos. -----  
- Colaborámos com a DIREÇÃO GERAL DE REINserção SOCIAL, na integração de pessoas para cumprimento de trabalho a favor da comunidade na integração de pessoas. -----  
Procedemos no ano de 2018 a um Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado para dois postos de trabalho, para Assistente Operacional. -----

- A Junta de Freguesia, editou a 4ª. edição do livro "A Batalha de Aljezur". -----

Deliberação: - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar a descrição sumária das atividades do ano de 2018, e deliberou enviar para conhecimento da Assembleia de Freguesia. -----

**1.8 – RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 1º. TRIMESTRE – 2019**

Foi apresentado pelo senhor Presidente da Junta o Relatório de Atividades referente ao 1º. Trimestre.

Introdução: -----

Nos termos da alínea e) do nº 2, do artº. 9º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Junta deve apresentar uma informação escrita, deste modo segue a descrição: -----

**Serviços Administrativos e financeiros**

**Secção administrativa:**

Registos de correspondência recebida -----	140
Registos de correspondência expedida -----	130
Atestado de Residência -----	65
Atestados /Confirmação de Vida -----	44



*Handwritten signature*

Termos de Identidade	5
Termos de Justificação Administrativa	4
Termo de Situação Económica	0
Atestados de União de facto	5
Certificação de fotocópias	7

**Reuniões públicas do Executivo:**

Durante o tempo a que se reporta esta informação realizamos 4 reuniões públicas:

- 3 de janeiro de 2019
- 7 de fevereiro de 2019
- 7 de março de 2019

Todas realizadas na sede da Junta de Freguesia de Aljezur.

**Tesouraria:**

Saldos em

Caixa Geral de Depósitos	156.869,33 €
Caixa de Crédito Agrícola – 63067	108.261,89 €
Caixa de Crédito Agrícola – 357	18.594,82 €
Banco Português de Investimento	1.051,29 €

O que faz que tenhamos um saldo no total de duzentos e oitenta e três mil, oitocentos euros e treze cêntimos (283.800,13 €), em Operações Orçamentais e mil cento e cinquenta e nove euros e quinze cêntimos (1.159,15 €) em Operações de Tesouraria.

**Apoios financeiros:**

- Apoiamos a través de um apoio financeiro a Associação de Petanca do Barlavento Algarvio e Sudoeste Alentejano, para a realização do torneio de petanca "Vila de Aljezur", comemorativo do seu 12ª aniversário.

**Reuniões:**

- Estivemos presentes na reunião para a atribuição de bolas de estudo, no Município de Aljezur, realizada no dia 24-01-2019.
- Estivemos em uma reunião de trabalho com na ANAFRE Delegação de Faro, no dia 08 de fevereiro, na Junta de Freguesia de Almonçil.
- Estivemos em uma reunião na Câmara Municipal de Aljezur, no dia 18 de fevereiro, afim de tratar de assuntos relacionados com as Delegações de Competências e os Acordos de Execução.
- Estivemos presentes na Assembleia da Associação de freguesias do PNSACV, realizada no dia 28 de fevereiro, na sede da freguesia de Odeceixe.
- Estivemos presentes em uma reunião realizada no Município de Aljezur, no dia 21 de março, cujo assunto foi a floresta.

**Convites:**

- Recebemos um convite da Anafre – Associação Nacional de Freguesias, para a sessão solene comemorativa do 30ª aniversário da Anafre.
- Recebemos um convite da Paróquia de Nossa Senhora de Alva de Aljezur, para a bênção da Igreja de São Vicente do Rogil.
- Estivemos presentes no seminário Reforma das Freguesias no Algarve resultados na perspetiva dos eleitos e da população, no Auditório da CCDR Algarve em Faro.
- Estivemos presentes no IV Encontro de Autarcas no Algarve.
- Estivemos no aniversário da CSCR Serominheiro.
- Estivemos no I congresso das Terras do Infante "Mar", realizado em Lagos.

**Protocolos:**

Demos continuidade a alguns protocolos já existentes:

- Continuamos com os protocolos com o IIEFP – Medida CEI e CEI+.

**Obras e limpezas:**

Executamos limpezas e algumas obras em colaboração com a Câmara Municipal de Aljezur, conforme os acordos de execução realizados com o Município:

- Fizemos algumas reparações nos pavimentos da freguesia.
- Demos continuidade de remoção de lixo e entulhos.
- Fizemos a limpeza de vegetação nas bermas de estradas e caminhos em zonas rurais.
- Fizemos o corte de arbustos em toda a zona da freguesia.
- Fizemos a limpeza de sarjetas e sumidouros.
- Efetuamos limpezas em jardins e canteiros.
- Efetuamos limpezas e corte em árvores.
- Fizemos a manutenção e limpeza, corte e poda de árvores dos Parques de estacionamento e zonas de lazer.

- Efetuamos a manutenção dos fogareiros dos Parques de merendas.

**Outras informações:**

- Recebemos da Associação de Municípios – Terras do Infante, uma nota de imprensa sobre a tomada de posição contra o encerramento dos postos de correios de Sagres (Vila do Bispo) e vila de Luz (Lagos).

*Deliberação:* - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Atividade – 1º Trimestre de 2019 e deliberou mandar o documento para a Assembleia de Freguesia para aprovação.

**1.9 - PEDIDO DE CEDENCIA DE SALA DO POLIDESPORTIVO / REUNIÕES**

-1.9.1 – Foi solicitado através de email datado de 29 de março de 2019, a cedência do Polidesportivo por Madalena Victorino e Giacomo Scalisi, para a realização de um conjunto de ateliers de funambulismo, entre os dias 8 e 21 de Abril, no âmbito do espetáculo Traversée, da companhia francesa Basinga.

*Deliberação:* - A Junta de Freguesia deliberou mandar informar que disponibiliza o Polidesportivo para os dias solicitados para a realização dos ateliers de funambulismo.

- 1.9.2 – Foi solicitado por Christian Silva, através do email datado de 26 de março de 2019, a cedência do Polidesportivo Municipal, para que seja uma das estações de passagem de percurso do Peddy Papper, uma manhã lúdica dentro das "Comemoração dos dias Mundiais da Atividade Física e da Saúde", a acontecer no dia 6 de abril.

Bem assim a participação de um ou dois membros/funcionários da Junta de Freguesia, para que estes permanecessem no local durante o evento (cerca de 2 horas), e dessem a orientação aos participantes (orientação essa que vos iríamos informar previamente).

*Deliberação:* - A Junta de Freguesia deliberou mandar informar que cede as instalações do Polidesportivo Municipal e que irá participar a trabalhadora Catarina Araújo, pelo tempo necessário para o evento.

**1.10 - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS**

Não foi apresentada qualquer assunto, neste ponto de trabalhos.

**1.11 – CORRESPONDÊNCIA EXPEDIDA**

**1.11.1 – VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE FUNÇÕES A MEIO TEMPO.**

O senhor Presidente da Junta enviou um ofício endereçado ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia de Aljezur que abaixo se transcreve:

*Assunto: Verificação de conformidade legal dos requisitos relativos ao exercício de funções a tempo inteiro ou meio tempo do Presidente da Junta de Freguesia – Confirmação por parte da Assembleia de Freguesia.*

*-É da competência do Presidente da Junta de Freguesia, decidir sobre o exercício de funções em regime de tempo inteiro ou de meio tempo, cf. o disposto no artº 18º/2-á), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.*

*Em informação datada de 07 de dezembro de 2017, que fora levado a conhecimento da Assembleia de Freguesia, em sessão realizada em 20 de dezembro de 2017, ficaram os eleitos que compõem este Órgão conhecedores desta decisão.*

*Mas compete à Assembleia de Freguesia verificar a conformidade dos requisitos legais relativos ao exercício dessas funções a meio tempo.*

*Assim, face ao exposto, informamos:*

*1º O valor total da receita arredada e constante do Relatório e Contas de 2018 é de 332.577,48€;*

*2º O valor total inscrito na receita previsível para o ano 2019, é de 327.750,00 €.*

*3º 12% destes valores, valor máximo que é possível atingir como o encargo anual da respetiva remuneração do eleito a tempo inteiro ou meio tempo, segundo o disposto no artº 27º/3 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, representa em relação ao executado 2,57 % e em relação ao previsto para 2019, 2,60%;*

*4º A remuneração do Presidente no ano 2018 foi de 8.546,02 €.*

*Assim, face ao exposto, para os devidos efeitos, informamos ter cumprido o disposto na mencionada disposição legal*

*Tomado conhecimento.*

**1.12 – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DA UNIDADE DE PROTEÇÃO CIVIL**

*Foi apresentada pelo senhor Presidente da Junta a Proposta nº. 7, que abaixo se transcreve:*

**PROPOSTA N.º 7/2019**

*Assunto: Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil, elaborado ao abrigo do disposto nos art.ºs 112º e 241º da CRP.*

**Considerando que:**

*No concelho de Aljezur, a manifestação de processos de perigosidade com potencial destrutivo apresenta, predominantemente, uma distribuição espaço-temporal circunscrita à "bacia de risco"*

Aljezur (freguesia), devido à existência de um conjunto de constrangimentos associados ao quadro geográfico, particularmente a diversidade de fatores biofísicos desencadeantes (morfologia, declives, etc.) e distúrbios antrópicos que potenciam o agravamento da magnitude e, conseqüentemente, da severidade dos fenômenos, promovendo a intensificação do grau de vulnerabilidade e exposição da população. A manifestação cíclica destes processos de perigosidade, com potencial destrutivo, propicia frequentemente o isolamento temporário da comunidade local, repercutindo-se, conseqüentemente, na diminuição das condições de segurança e proteção da população e no condicionamento dos procedimentos de atuação associados à operacionalidade e intervenção nas operações de proteção e socorro (logística, abastecimento, realocização, socorro, etc.) dos agentes de proteção civil. —

As Unidades Locais de Proteção Civil, conforme consagrado na legislação atualmente em vigor, afiguram-se como uma estrutura de proteção civil, à escala da freguesia, que promovem a otimização da operacionalidade associada ao mecanismo local de prevenção e resposta, sobretudo no acompanhamento das ações e procedimentos referentes ao processo de planeamento e gestão da emergência. A criação de uma Unidade Local de Proteção Civil na freguesia de Aljezur, dotando -a de um conjunto de infraestruturas e/ou equipamentos e promovendo a formação dos seus elementos — em regime de voluntariado —, contribuirá para a atenuação da vulnerabilidade da população. De igual forma, e em articulação com o Serviço Municipal de Proteção Civil, colaborará na identificação de riscos e ameaças, na sensibilização e consciencialização da população, e na inventariação dos meios e recursos necessários ao processo de planeamento e gestão de emergência, bem como à intervenção no teatro de operações. A implementação desta subestrutura, que será enquadrada no sistema municipal de proteção civil, adquire uma importância estratégica nas políticas locais de ordenamento do território e de segurança e proteção civil, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e harmonioso do Concelho. Considerando estes pressupostos, conforme consagrado no n.º 4, do artigo 22.º, do Regulamento Municipal de Proteção Civil, a CMPCA deliberou, em reunião ordinária 12 de junho de 2018, a constituição de uma ULPC para a freguesia de Aljezur. —

**Proponho que:** —

Aprovar um regulamento para a Unidade Local de Proteção Civil cuja minuta anexo. —

**Deliberação:** - Foi deliberado por unanimidade aprovar a Proposta nº. 7, referente ao Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil e enviar para aprovação da Assembleia de Freguesia de Aljezur. —

**2 – GESTÃO FINANCEIRA** —

Foi apresentada para a correspondência a seguir discriminada, da qual a Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica: —

**- 2.1 – NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTOS** —

Foi presente os documentos que abaixo se discrimina para conhecimento da Junta de Freguesia: -  
**2.1.1 – Câmara Municipal de Aljezur** – Foi presente a carta 2018/350.30.001/17222, datada de 14 de março de 2019, a informar que foi transferida no dia 13 de março, a importância de seis mil e oitocentos euros (6.800,00 €), referente ao contrato de Delegação de Competências e do Acordo de Execução do mês de março. —

**- 2.1.2 – SITUAÇÃO FINANCEIRA** —

Foi presente o balancete do dia 21 de março de 2019, apresenta um valor de duzentos e oitenta e três mil, oitocentos euros e treze centimos (283.800,13 €) em operações orçamentais e de mil cento cinquenta e nove euros e quinze centimos (1.159,15 €). —

**- 2.1.3 – PRESTAÇÃO DE CONTAS – RELATIVO AO ANO FINANCEIRO DE 2018** —

Foi presente os documentos que fazem parte integrante da Prestação de Contas, relativa ao ano financeiro de 2018, que abaixo se transcreve: —

**1 – Apresentação** —

Nos termos do disposto no artigo 16º/1- e) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram elaborados os documentos de Prestação de Contas, relativos ao Exercício de 2018, tendo em vista a sua apreciação e votação pelo Órgão Deliberativo, o controlo jurisdicional da competência do Tribunal de Contas e controlo administrativo da verificação da legalidade por parte dos Órgãos da Tutela. —

Os documentos da Prestação de Contas, para além de serem os meios de verificação legal das contas a que estão legalmente sujeitos os Órgãos Executivos, pretendem também avaliar o nível de execução da atividade da Autarquia consignada nos documentos previsionais: Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos – PPI e Ações Mais Relevantes – AMR) e Orçamento. —

Grande parte dos documentos aqui apresentados, (mapas de execução orçamental e o relatório de gestão), integram uma informação de natureza estritamente técnica – contabilística, cuja responsabilidade pela sua elaboração é dos serviços de apoio instrumental. —

No Relatório de Gestão pretende-se ainda salientar e avaliar os aspetos mais relevantes da atividade desenvolvida pela Freguesia durante o ano de 2018, reportada aos Objetivos, Projetos e Ações consignadas nas Opções do Plano. —

Optámos por uma apresentação do Relatório de Contas com conteúdos claros, objetivos e transparentes e uma estrutura simples e, por isso, perceptível para todos quantos se interessam por analisar estes importantes elementos de gestão autárquica e que muito têm que ver com a qualidade de vida que queremos proporcionar a todos os habitantes desta freguesia.

Pareceu-nos também correto adotar, em termos genéricos, e sempre que possível, um mecanismo de análise comparativa de dados, reportada ao último biênio, para aferirmos a condição orçamental e económica da Freguesia, bem como perceber as principais linhas evolutivas dos itens em análise. - Da abordagem aos documentos apresentados e dos resultados obtidos parece-nos fundamental realçar os seguintes aspetos:

O Orçamento aprovado teve uma execução líquida de 492.635,57 € na parte da receita, com uma taxa de realização de 95,32 %.

Na parte da despesa paga, a execução total foi de 271.894,72 €, com uma taxa de execução 52,61 %.

O saldo de gerência para o ano seguinte (2019) no montante de 220.740,85 €, engloba simplesmente as receitas provenientes da execução orçamental.

O PPI teve um grau de execução de 62.661,94 €, a que corresponde uma taxa de execução do ano de 61,83 %.

Esperamos que este Relatório e Contas do ano de 2018 seja um documento claro para todos e que esteja contextualizado para ser julgado e avaliado de forma isenta e responsável.

#### - 2.1.4 - RELATÓRIO DE GESTÃO

Foi presente o relatório de Contas que também faz parte integrante da prestação de Contas de 2018. - **INTRODUÇÃO:**

Os anexos às demonstrações financeiras, têm como principal objetivo permitir aos agentes, internos e externos, decisores políticos e de controlo, a informação necessária ao exercício das suas competências, permitindo uma análise às demonstrações financeiras e ainda a outras situações que muito embora não tenham reflexo nestas, são úteis para uma melhor avaliação do seu conteúdo.

Estes anexos compreendem duas partes distintas a desenvolver:

1º A caracterização da entidade;

2º Notas sobre o processo orçamental e respetiva execução.

##### **CARATERIZAÇÃO DA ENTIDADE (8.1)**

As notas que se seguem, respeitam a numeração sequencial definida pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, adiante designado por POCAL, anexo ao Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Conforme vem expresso no ponto 2.4 do POCAL, na elaboração dos anexos, as notas relativamente às quais consideremos não existir qualquer informação que justifique a sua análise ou divulgação, não aparecem aqui mencionadas, mantendo-se, contudo, o número de ordem das mencionadas segundo o POCAL.

##### **- Identificação da Entidade (8.1.1)**

**Designação:** Junta de Freguesia de Aljezur

**Nº de identificação fiscal:** 506 140 920

**Endereço:** Rua Capitão Saígueiro Maia, 8670-005 Aljezur

**Telefone:** 282 998 343

**e-mail:** geral@jf-aljezur

As autarquias locais têm património e finanças próprias, cf. dispõe o artº 238º/1 da Constituição da República Portuguesa (CRP). O Regime Financeiro das Autarquias Locais em vigor, adiante designado de (REFAL), aprovado pela Lei nº. 73/2013, de 3 de setembro, veio revogar pf. do disposto no seu artº 91º a anterior lei das finanças locais (LFL), constante da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro.

##### **7.1.2 - Legislação (8.1.2)**

A organização democrática do Estado compreende a existência das autarquias locais, definidas como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução dos interesses próprios das populações, cf. disposto no artº 235º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

Está estabelecido no Anexo I à nova Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias locais e para as entidades intermunicipais e ainda aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.

É relevante, mencionar-se ainda, ao nível da gestão dos recursos humanos, a nova LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, diploma que revogou expressamente a Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conhecida por (LVCR), e a Lei nº 59/2008, de 11 de Setembro, aplicáveis às autarquias locais pf. do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03 de setembro.

Dispõem as autarquias locais de Mapas de Pessoal próprio, cf. o artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

As autarquias locais têm poder regulamentar, dentro das suas atribuições, nos limites da Constituição e das leis vigentes, conforme dispõe o artº 241º da Constituição de República Portuguesa.

### 7.1.3 - Descrição sumária das atividades (8.1.4)

Esta descrição vai constar pormenorizadamente no **Relatório de Gestão** por considerarmos ser aí que melhor se enquadra. Os objetivos e as atividades desenvolvidas basearam-se no quadro de competências e atribuições legalmente fixados para as Freguesias, conforme o definido nomeadamente nas Leis nº 75/2013, de 12 de setembro.

### 7.1.4 - Recursos Humanos (8.1.5)

#### Eleitos na Junta de Freguesia

**Presidente** – Henrique Manuel Ramos Henriques

**Secretário** – José Manuel dos Santos Marreiros

**Tesoureira** – Raquel Von Gilsa Miguel

### 7.1.5 - Organização contabilística (8.1.6)

Diariamente é refletida a liquidação da receita, são registadas as cobranças, assim como é feito o registo dos documentos de suporte da despesa paga, são confrontados o Resumo do Diário de Tesouraria.

O sistema informático utilizado pela Junta de Freguesia de Aljezur é o Sistema de Contabilidade Autárquica (POCAL), dado que a Autarquia se encontra no regime simplificado, da Fresoft complementada pelo Património, Pessoal e Faturação/Emissão de Guias.

### 7.1.6 – Outra informação considerada relevante (8.1.7)

Conforme exigência das Notas Técnicas III da Resolução n.º 4/2001 do Tribunal de Contas publicadas no DR n.º 191, de 18 de agosto de 2001:

Montante do Fundo de Financiamento das Freguesias – 134.912,00 €.

## 8 – Relatório de Gestão

### 8.1. – Execução do Orçamento

O Orçamento inicial da Junta de Freguesia de Aljezur para 2018, foi aprovado com uma previsão total de receitas e despesas (correntes e capital), no valor de 304.250,00 €.

Após correções efetuadas à sua previsão inicial, e a inclusão do saldo da gerência do ano 2017, no valor de 160.058,09 €, passou este a ser de 516.808,09 €.

Durante a gerência que agora terminou, correspondente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, foram efetuadas 3 (três) alterações e 2 (duas) revisões aos documentos previsionais.

#### 8.1.1 – Receita

Dó total da receita (corrente, capital e saldo da gerência de 2017), contemplada em orçamento, foram "arrecadados" 492.635,57 € de receita líquida, valor que representa 95,32 % do orçamento corrigido, distribuído do seguinte modo: 299.515,14 € de receitas correntes, 33.062,24 € de receitas de capital e provenientes de "outras receitas", temos o saldo da gerência do ano anterior (2017) com 160.058,09 € e 0,10 € de Reposições Não Abatidas nos Pagamentos.

A tabela seguinte permite analisar o grau de execução da receita em relação à sua previsão (corrigida), é de salientar que no seu todo a execução é bastante positiva (61,83 %).

Tabela 2 – Receita - Mapa de Execução/Peso – 2018

Capítulo	Previsão (Valor Corrigido)		Execução	Peso %
Valor			%	
RECEITAS	516.808,09 €	492.635,57 €	95,32 %	100 %
RECEITAS CORRENTES	320.462,00 €	299.515,14 €	93,46 %	60,80 %
01 Impostos Diretos	13.660,00 €	15.952,30 €	116,78 %	3,24 %
02 – Impostos Indiretos	100,00 €	0,00 €		0%
04 – Taxas, multas e outras penalidades	2.780,00 €	2.557,93 €	92,01 %	0,52 %
05 Rendimentos de propriedade	4.762,00 €	4.272,84 €	89,73 %	0,87 %
06 Transferências Correntes	298.110,00 €	274.074,55 €	91,94 %	55,63 %
07 – Venda de Bens e Serviços	1.000,00 €	458,44 €	45,84 %	0,09 %
08 – Outras Receitas Correntes	50,00 €	2.199,08 €	4.398,16%	0,45 %
RECEITAS DE CAPITAL	36.227,00 €	33.062,24 €	91,26 %	6,71 %
09 – Venda de bens de Investimento	1.000,00 €	0,00 €		0%
10 – Transferências de Capital	35.227,00 €	33.062,24 €	93,85 %	6,71 %
OUTRAS RECEITAS	61,00 €	0,10 €	0,16 %	



15 - Reposições Não Abatidas nos pagamentos	61,00 €	0,10 €	0,16 %
16 – Saldo da Gerência anterior	160.058,09 €	160.058,09 €	100,00 € 32,49 %

Como se pode verificar na Tabelas 2, a receita com maior peso no orçamento da Junta de Freguesia de Aljezur, são as transferências correntes, mais especificamente o FFF e as transferências da Câmara Municipal de Aljezur.

Como se pode verificar, na Tabela 3, as receitas não tiveram grande alteração comparativamente com o ano anterior, com exceção das transferências correntes e de capital, que tem a ver com as transferências da Câmara Municipal de Aljezur e a receita proveniente de um projeto comunitário.

Tabela 3 – Mapa Comparativo Execução da Receita -2017 – 2018

Cap.	Designação	2017	2018
01	Impostos diretos	15.263,71 €	15.952,30 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.603,68 €	2.557,93 €
05	Rendimentos de propriedade	4.661,28 €	4.272,84 €
06	Transferências Correntes	307.533,65 €	274.074,55 €
07	Venda de Bens e Serviços	0,00 €	458,44 €
08	Outras Receitas Correntes	0,00 €	2.199,08 €
10	Transferências de Capital	6.199,17 €	33.062,24 €

**Impostos Diretos** – A Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, prevê uma receita para as freguesias respeitante a 100% do IMI, rustico e 1% do IMI, dos prédios urbanos existentes na área territorial da freguesia.

No ano de 2018 a execução foi de 15.952,30€, a que corresponde 3,24 %, do total da receita arrecadada, e cujo aumento foi pouco significativo em relação a 2017.

**Taxas, Multas e Outras Penalidades** - Traduzem-se pelo produto da cobrança de taxas provenientes de licenciamento de caniços, emissão de atestados, certidões, outros atos administrativos, coimas e contra ordenações, verificando-se uma receita de 2.557,93 €, a que corresponde 0,52 % da receita arrecadada.

**Rendimento de Propriedade** – Nesta classificação está considerado o acordo com a Vodafone, cuja receita foi de 4.272,84 € a que corresponde 0,87 %, da receita arrecadada.

**Transferências Correntes** – As receitas arrecadadas nesta rubrica, tem proveniência da Administração Local e Central, nesta natureza de receita houve uma diminuição 33.459,10 €, na receita proveniente da Câmara Municipal.

**Transferências de Capital** – As receitas arrecadadas nesta rubrica, tem proveniência em participação num projeto co-financiado.

Tabela 4 – Mapa de Transferências

Descrição	Valores
DGAL – Fundo de Financiamento das Freguesias	134.912,00 €
Câmara Municipal de Aljezur – Apoios Financeiros	139.162,55 €
Estado – Participação Comunitária em projetos co-financiados	33.062,24 €
<b>Total das Transferências</b>	<b>307.136,79 €</b>

Da análise à evolução da receita corrente líquida nos últimos dois anos, podemos constatar que houve uma diminuição conforme se pode verificar nas tabelas que se seguem:

No que concerne às receitas geradas na Freguesia, que têm origem na gestão do seu património e prestação de diversos serviços, que são as resultantes da cobrança de taxas, preços, rendas e a venda de bens de investimento (esta considerada uma receita extraordinária), as mesmas representam, em 2017 1,44 %, e em 2018 2,01% da receita arrecadada, conforme se pode ler na tabela seguinte:

Tabela 5 – Evolução das Receitas Próprias do Último Biénio

Cap.	Designação	Ano 2017	Ano 2018
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.557,93 €	2.603,68 €
05	Rendimentos de propriedade	4.272,84 €	4.661,28 €
07	Venda de bens e serviços	0,00 €	458,44 €
08	Outras receitas correntes	0,00 €	2.199,08 €
<b>TOTAL</b>		<b>6.830,77 €</b>	<b>9.922,48 €</b>

Tabela 6 - Evolução da Receita Corrente Líquida do último biénio

Ano	Receitas Correntes Líquidas
2017	330.062,32 €
2018	299.515,14 €

### 8.1.2 - Despesa

A despesa paga foi de 271.894,72 €, valor que representa uma taxa de execução de 52,61 % do orçado. Quanto às despesas correntes e de capital, pagou-se 209.232,78 € e 62.661,94 €, respetivamente.

**Tabela 7 Execução/ Peso Despesa – 2018.**

Capítulo		Previsão (Valor Corrigido)	Execução	Peso %
Valor			%	
DESPEÇA	516.808,09 €	271.894,72 €	52,61 %	100
DESPEÇA CORRENTE	386.458,09 €	209.232,78 €	54,14 %	76,95 %
01 - Pessoal	126.597,00 €	110.407,71 €	87,21 %	40,61 %
02 – Aquisição de bens e serviços	223.681,09 €	77.267,07 €	34,54 %	28,42 %
04 - Transferências Correntes	33.710,00 €	19.775,03 €	58,66%	7,27 %
06 – Outras Receitas Correntes	2.470,00 €	1.782,97 €	72,18 %	0,66 %
DESPEÇA DE CAPITAL	130.350,00 €	62.661,94 €	48,07 %	23,05 %
07 – Aquisição de bens de Investimento	130.350,00 €	62.661,94 €	48,07 %	23,05 %

Como se pode verificar pela Tabela 7 – Execução/ Peso Despesa - 2018 a rubrica "Pessoal", é a que teve com maior peso, no orçamento da despesa da Junta de Freguesia;

**Pessoal** – As despesas com pessoal, onde se incluem todas as remunerações certas e permanentes, os abonos variáveis ou eventuais, a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE, seguros e os encargos dos eleitos, relativos à Assembleia de Freguesia e à Junta de Freguesia, traduz-se no valor de 110.407,71 € conforme Tabela 10 que se segue. E que representam 40,61 % do total das despesas.

**Tabela 8 - Desdobramento das Despesas com o Pessoal 2018**

Descrição	2018
0101 – Remunerações certas e permanentes	85.864,97 €
0102 – Abonos variáveis ou eventuais	2.356,61 €
0103 – Segurança Social	22.186,13 €
Total	110.407,71 €

**Aquisição de bens e serviços** – Neste agrupamento, estão incluídas todas as despesas com a aquisição de bens de consumo e serviços que dizem respeito, quer ao normal funcionamento da Junta de Freguesia, quer à conservação e manutenção de bens da autarquia, iniciativas e atividades o que representam 28,42 % do total da despesa;

**Transferências Correntes** – Neste agrupamento são contabilizadas as participações ao movimento associativo e o pessoal dos programas do IEFP;

As transferências correntes, valor de 19.775,03€, o que representam 7,27 %, das despesas pagas em 2018;

**Outras Receitas Correntes** – Classificação residual, onde a despesa foi no valor de 1.782,97 €, o que representou 0,66 % da despesa paga em 2018.

Em resumo na tabela que se segue, compara-se a despesa do biénio de 2017-2018, e pode-se verificar que houve um aumento pouco significativo no seu total.

**Tabela 9 – Mapa Comparativo da Despesa Corrente do último biénio**

Ano	Despesas Correntes
2017	207.074,90 €
2018	209.232,78 €

### 8.2.1 – Plano Plurianual de Investimentos

O Plano Plurianual de Investimentos para 2018 foi aprovado com um valor na coluna financiamento definido de 124.850,00 € € valor que se fixou após alterações e revisão efetuadas, em 101.350,00 €. — Deste valor executámos (pago) 62.661,94 €, importância que representa uma taxa de execução de 61,83 %.

Passando agora a ilustrar a execução do Plano Plurianual de Investimentos por função, começamos pela tabela que se segue.

**Tabela 10 – Previsão/Execução do PPI**

Designação	Previsão Corrigida	Executado (Pago)
1- Funções Gerais	71.350,00 €	50.969,63 €
2- Funções Sociais	5.500,00 €	0,00 €

3- Funções Económicas	24.500,00 €	11.692,31 €
Total	101.350,00 €	62.661,94 €

### 8.3 – RÁCIOS/INDICADORES DE GESTÃO

Por se terem como relevantes, apresentaram-se, a título exemplificativo, alguns rácios/indicadores reportados aos dois últimos anos, que evidenciam e confirmam o sentido das análises anteriores.

Rátios da Estrutura da Receita					
Nº	ANO 2018		2017		Descrição do Rácio
Fórmula	Valores		%		%
1	Receita Total	332.577,48	122,32%	150,74 %	Mede a capacidade das receitas totais cobrirem as despesas totais.
Despesa Total			271.894,72		
2	Receita Corrente	299.515,14 €	143,15%	159,39 %	Mede a capacidade das receitas correntes cobrirem as despesas da mesma natureza.
Despesa Corrente			209.232,78 €		
3	Receita Capital	33.062,24 €	52,76 %	-%	Mede a capacidade das receitas de capital cobrirem as despesas da mesma natureza.
Despesa de Capital			62.661,94 €		

Rátios de Estrutura da Despesa					
Nº	ANO 2018		Ano 2017		Descrição do Rácio
Fórmula	Valores		%		%
1	Despesa Corrente	209.232,78	76,95%	65,64 %	Mede o peso das despesas correntes na despesa total.
Despesa Total			271.894,72		
2	Despesa c/ Pessoal	110.407,71	40,61%	31,48 %	Mede o peso da despesa com o pessoal na despesa total.
Despesa Total			271.894,72		
3	Despesa Capital	62.661,94	23,04 %	34,36 %	Mede o peso da despesa de capital na despesa total.

**Deliberação:** - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar os documentos da Prestação de Contas, relativo ao ano financeiro de 2018, e enviar para a Assembleia de Freguesia para apreciar e votar.

#### 2.1.5 – 1ª. REVISÃO AO ORÇAMENTO – APLICAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR.

Foi apresentada pelo senhor presidente da Junta a 1ª. Revisão ao orçamento com a aplicação do ano anterior através da Proposta nº. 6 que abaixo se transcreve:

**Proposta nº. 6/2019**

**ASSUNTO: - APLICAÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA DO ANO ANTERIOR**

Considerando que:

A utilização do saldo da gerência anterior, consubstancia-se através de uma modificação orçamental (Revisão orçamental – Ponto 8.3.1.4. do POCAL), depois de devidamente aprovado o mapa de «Fluxos de Caixa», como determina o ponto 2.6.1. do POCAL.

Saldo da gerência anterior apenas pode ser utilizado após a aprovação dos documentos de prestação de contas (Mês de abril).

O “saldo da gerência anterior”, enquanto componente orçamental da receita, é apresentado no Classificador Económico das Receitas e Despesas das Autarquias Locais<sup>3</sup> em “outras receitas” (classificação económica 16.01. «Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental», desagregado em 16.01.01. «Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental – Na posse do serviço» e 16.01.02. «Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental – Na posse do serviço-consignado»).

Assim, a incorporação do saldo apurado através de uma revisão orçamental implica, do lado da receita, o registo do montante apurado numa das duas classificações económicas acima referidas, ou seja, na rubrica 16.01.01. «Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental – Na posse do serviço» e ou rubrica 16.01.02. «Saldo da gerência anterior – Saldo orçamental – Na posse do serviço-consignado»).

A natureza das despesas a financiar pelo saldo de gerência anterior, considera-se boa prática de gestão orçamental, que em sede de revisão orçamental, destinada à integração do saldo de gerência a sua afetação seja prioritariamente orientada para a realização de despesas de capital. O que não impede que possa ser aplicado para a realização de despesas correntes.

*Handwritten signature*

A incorporação do saldo apurado pressupõe uma revisão orçamental, a qual implica, do lado da receita, o registo do montante apurado numa das classificações económicas acima referidas e, simultaneamente, a sua afetação à despesa, através da correspondente "distribuição", por uma, ou várias classificações económicas, respeitando obviamente eventuais situações em que os montantes de saldo em causa estejam afetos a projetos específicos.

Cabe à freguesia, aquando da elaboração da proposta de revisão orçamental para integração do saldo de gerência, identificar os projetos cuja despesa será suportada pelo referido saldo, procedendo nessa sequência à adequada classificação da mesma.

Proponho que:

A Junta de Freguesia aprove a 1ª. Revisão ao Orçamento para o ano de 2019, com a aplicação do saldo da Gerência do ano anterior de 2018, no valor de 220.740,85 €.

**-Deliberação:** - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar proposta a 1ª. Revisão ao Orçamento com a aplicação do saldo da gerência do ano e enviar para aprovação da Assembleia de Freguesia.

### **2.1.6 - 1ª. REVISÃO AO PPI – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**

Foi apresentada pelo senhor presidente da Junta a 1ª. Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos através da Proposta nº. 5 que abaixo se transcreve:

#### **Proposta nº. 5/2019**

#### **1ª. Revisão ao PPI - Plano Plurianual de Investimentos**

Considerando que:

O PPI deve estar em consonância com o orçamento. No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais haja pagamentos durante o ano. Para cada um desses projetos deve indicar-se, na coluna apropriada, as datas de início e conclusão prevista do projeto, os montantes pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa, como é óbvio. É aqui que deve haver uma concordância com o orçamento, se bem que não se possa fazer uma correspondência projeto a projeto, já que vários projetos aparecerão no orçamento numa única rubrica ou vice-versa. O valor a pagar no próprio ano aparece no PPI numa coluna, que se desdobra em duas — financiamento definido e financiamento a definir. O financiamento definido é aquele que está no orçamento numa determinada rubrica da despesa. O financiamento não definido refere-se a montantes que se espera executar, mas que, como não foi possível prever receita no orçamento para cobri-los, devido à incerteza quanto ao seu recebimento ou a regras de contabilidade que o impedem, terá que se aguardar até que haja condições para inscrever na receita e na despesa verbas suficientes para o efeito.

Na elaboração do PPI devem ser respeitadas determinadas regras, o PPI deve ser organizado e estruturado por objetivos, programas, projetos e, eventualmente, ações. Utiliza a classificação funcional (Ponto 10.1 do POCAL). Estabelece-se numa base móvel de 4 anos. A numeração dos projetos/ações é sequencial e até ao término do projeto/ação mantém o número inicialmente atribuído.

Uma vez que os documentos previsionais estão sujeitos a diversas regras na sua elaboração e na sua execução, é natural que durante o ano haja necessidade de modificá-los de modo a poder adaptá-los às situações entretanto decorridas durante o ano. Essas modificações podem ser de dois tipos — alterações e revisões.

Há lugar a revisão ao PPI e às atividades mais relevantes sempre que seja necessário incluir um novo projeto/ação ou excluir um projeto/ação existente.

O órgão competente para autorizar as revisões àqueles documentos é a assembleia de freguesia.

Proponho que:

Se efetue uma Revisão ao PPI de 2019, no valor total de cento e vinte mil euros (€ 120.000).

**Deliberação:** - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar proposta a 1ª. Revisão ao PPI – Plano Plurianual de Investimentos e enviar para aprovação da Assembleia de Freguesia.

### **-3 – RECURSOS HUMANOS**

#### **3.1 – PARTICIPAÇÃO DE FALTAS**

**3.1.1 – RATIFICAÇÃO** – Foi presente a participação de faltas de Anabela de Brito Correia, a informar que teve que se ausentar no dia 18 de março de 2019, para a realização de consultas do seu filho menor.

#### **3.2 – COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS**

**3.2.1. – RATIFICAÇÃO** – Foi presente o requerimento de marcação de 16 dias de férias acumuladas referentes ao ano de 2018, de Augusto Grilo Lopes, e um dia referente a férias de 2019, com início a 4 de março e termo a 27 de março de 2019.

**3.2.2 – RATIFICAÇÃO** – Foi presente o requerimento de marcação de 4 dias de férias referentes ao ano de 2019, de Catarina Isabel Vilhena Araújo, com início a 22 de abril e termo a 26 de abril de 2019.

### 3.3 - MAPA DE FÉRIAS

Foi apresentado pelo senhor Presidente da Junta a Proposta nº. 4/2018, que abaixo se transcreve: —  
Proposta nº. 4/2018

**Assunto: - Mapa de Férias**

**Considerando que:**

De acordo com o Artigo 241.º, do CT – Código do Trabalho - o período de férias é marcado por acordo entre empregador e trabalhador, no ponto 9, diz que "O empregador elabora o mapa de férias, com indicação do início e do termo dos períodos de férias de cada trabalhador, até 15 de abril de cada ano e mantém-no afixado nos locais de trabalho entre esta data e 31 de outubro."

O Mapa foi elaborado conforme o descrito no Código do Trabalho tendo havido um acordo mútuo entre ambas as partes e só haverá uma alteração nas férias por motivo relativo ao trabalhador ou em situações previstas na lei.

Proponho que:

O Mapa de férias, dos trabalhadores desta Junta de Freguesia, seja aprovado.

**Deliberação:** - A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar a Proposta nº. 4, referente ao Mapa de Férias.

## II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS E AMBIENTE

### 2.1 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Não foi apresentada qualquer assunto, neste ponto de trabalhos.

### 2.2 – OBRAS E AMBIENTE

Não foi apresentada qualquer assunto, neste ponto de trabalhos.

## III – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES.

### 3.1 – DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Não foi apresentada qualquer assunto, neste ponto de trabalhos

### 3.2 – AÇÃO SOCIAL

Não foi apresentado qualquer assunto, neste ponto de trabalhos.

### 3.3 – CULTURA

Não foi apresentado qualquer assunto, neste ponto de trabalhos.

## 4 – DESPORTO E TEMPOS LIVRES

Não foi apresentado qualquer assunto, neste ponto de trabalhos.

= INTERVENÇÃO DO PÚBLICO =

Embora, e de acordo com o regimento do órgão, se tratasse de uma reunião pública, não se registou a presença de qualquer assistente/interessado, não havendo, portanto, qualquer intervenção do público. -

A presente Ata foi aprovada em minuta.

O Presidente  


Henrique Manuel Ramos Henriques